

PARA NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA E EDUCAÇÃO FÍSICA PARA UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS. Acolhimento das propostas a partir de: 19/04/2023 às 08:00h. Abertura de propostas: 03/05/2023 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 03/05/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 1067360

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2023

Extrato do 1º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº. 0002/2022. PROCESSO nº. 23688/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a SOU FELIZ ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS inscrita no CNPJ sob nº 36.387.959/0001-79, tendo como OBJETO a alteração no valor global do repasse, modificando o Item 3.1 e 6.1 do Termo de Fomento, sendo o presente Termo Aditivo publicado também no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante. Gestor da Parceria: Sr. Dayeny Karyne Cordeiro Sabino Braga. VIGÊNCIA DA PARCERIA: 17/01/2022 a 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/04/2023.

BRUNA ZANDONADE FEITOZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1067388

Portaria

PORTARIA Nº 2.373/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 31/2023, com a Empresa TICKET ES TECNOLOGIA LTDA, no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), tendo como Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E VENDA DE INGRESSOS E CONTROLE DE ACESSO À EVENTOS PARA AQUISIÇÃO DE 15.000 (QUINZE MIL) UNIDADES DE INGRESSOS IMPRESSOS A SEREM UTILIZADOS PARA ENTRADA NA 35ª FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES NO DIA 13 DE MAIO DE 2023, com vigência de 12 de abril de 2023 à 11 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o servidor FÁBIO ALTOÉ, matrícula nº 965182, ocupante do cargo de Coordenação de Cultura e Artesanato, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, como Fiscal do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor GLEIDSON EUSTAQUIO FERREIRA, matrícula nº 965819, ocupante do cargo de Gerente de Atividades Técnicas e Administrativas, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 13 de abril de 2023.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETTI
Prefeito Municipal

Protocolo 1067617

PORTARIA Nº 2.374/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 30/2023, com a Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), tendo como Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA AUXILIAR NO ESCLARECIMENTO DE DEMANDAS DIVERSAS DO SETOR JURÍDICO, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº00013/2023 E PROTOCOLO GED nº 4266/2023, com vigência de 11 de abril de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

www.amunes.es.gov.br